

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21 Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP



vww.imescatanduva.edu.br Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA Processo Administrativo 150/2025

1- OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MESA DE ANATOMIA VETERINÁRIA 3D PARA UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE ANATOMIA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO IMES CATANDUVA.

2- JUSTIFICATIVA:

Necessidade de aquisição de mesa de anatomia veterinária 3d para utilização do curso de medicina veterinária do IMES Catanduva.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	Mesa de Anatomia Veterinária 3D	Unidade	1
	Uma mesa de anatomia veterinária 3D é um		
	equipamento de ponta, especificamente		
	adaptado para o estudo e a visualização interativa		
	da anatomia de animais. Similar às mesas de		
	anatomia humana, esta ferramenta utiliza uma		
	tela de toque em formato de mesa para exibir		
	modelos digitais e tridimensionais de diversas		
	espécies, servindo como uma alternativa		
	inovadora e ética ao uso de cadáveres animais em		
	aulas.		
	A principal funcionalidade dessas mesas é a		
	capacidade de permitir uma exploração completa		
	e detalhada de diferentes anatomias animais. Os		
	usuários podem "dissecar" virtualmente, camada		
	por camada, desde a pele e a musculatura até os		
	órgãos internos, esqueleto e sistemas nervosos		
	de várias espécies, como cães, gatos, cavalos e		
	gado. É possível girar, ampliar e isolar estruturas		
	específicas para compreender as complexas relações espaciais e a diversidade anatômica		
	entre os animais.		
	O software que opera a mesa geralmente possui		
	um banco de dados extenso, compilado a partir		
	de imagens médicas reais de animais (como TC e		
	RM). Isso permite que estudantes e profissionais		
	não apenas estudem a anatomia normal, mas		
	também visualizem e compreendam patologias,		
	anomalias e condições médicas em um ambiente		

CATANDUVA·SP

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21 Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP



v.imescatanduva.edu.br Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

seguro, sem a necessidade de manusear tecidos biológicos.

Vantagens do Uso da Mesa de Anatomia Veterinária 3D:

- Ética e Sustentabilidade: Reduz a necessidade de sacrificar animais para fins de estudo, alinhando-se com práticas mais éticas e sustentáveis na educação veterinária.
- Acesso e Versatilidade: Permite o estudo de várias espécies em um único equipamento, algo impraticável com cadáveres. Pode ser usada por múltiplos estudantes e em qualquer momento.
- Segurança e Higiene: Elimina os riscos associados a doenças zoonóticas e a exposição a produtos químicos de conservação.
- Aprendizagem Aprofundada: Possibilita a visualização de sistemas corporais em movimento, como a circulação sanguínea ou a mecânica das articulações, o que enriquece a compreensão funcional da anatomia.

Em suma, a mesa de anatomia veterinária 3D é uma ferramenta educacional revolucionária. Ela proporciona uma experiência de aprendizado interativa, detalhada e altamente eficaz, preparando os futuros médicos veterinários de maneira mais completa e responsável.

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

- 1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
- 2. CNPJ.
- 3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
- 4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
- 5. Certidão Negativa de Débito Estadual,

CATANDUVASP

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21 Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP



www.imescatanduva.edu.br

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

- 6. Certificado de Regularidade do FGTS CRF,
- "7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT,
- 8. Dados da conta bancária.

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento deve ser entregue no Campus do IMES Catanduva, situado na Av. Daniel Dalto S/N – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 22:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser executada em no máximo **20 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público **Lincoln Luiz Fernandes Fontes** que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência ocorrerão à conta do FP: 12.364.0017.2.058, N.D. 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, constante do orçamento vigente.

Catanduva, 26 de agosto de 2025

Vera Lucia Massoni Xavier da Silva Coord. de Graduação